



**PEDIDO DE COMPRA: 000012 / 2024**

**EMISSÃO: 12/03/2024**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Objetivo:** Contratação de empresa ou profissional de educação física para ministrar aulas de futebol de campo e futsal.

**Justificativa:** A contratação tem como objetivo promover encontros semanais que envolvam crianças com idades entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, desde que matriculados (as) em escolas públicas do município, e que contribuam na formação do cidadão, buscando a inclusão social através da prática esportiva educacional, desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico e social de maneira saudável.

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de empresa ou profissional de educação física para ministrar aulas de futsal no projeto “Escolinha de Futsal”. A contratação é necessária para contribuição na formação do cidadão, buscando a inclusão social através da prática esportiva educacional, desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico e social de maneira saudável. Serão contratadas 280 horas/aula de futsal, sendo essas divididas em 3 encontros semanais de acordo com cronograma.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

### **Descrição da Solução como um Todo**

A descrição está referido no item 04 do ETP.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço pelo serviço a ser prestados nas condições exigidas. Para prestação do serviço, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação e notória especialização, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

CRONOGRAMA para cada um dos 3 encontros semanais, como já referido no ETP:

#### **SEGUNDA FEIRA**

17:30 Sub-15 Masculino

18:30 Sub-11 Feminino e Sub-7 Masculino

#### **Terça-Feira**

17:30 Sub-15 e Sub-17 feminino

18:30 Sub-9 Masculino

#### **Quinta-Feira**

17:30 Sub 13 masculino

18:30 Sub-11 masculino



## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto serão designadas através de portaria opós assinatura contratual.

## CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços contratados pelo Município de Roque Gonzales é através de empenho de despesa. O documento fiscal deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales após o serviço prestado e/ou transporte dos itens e ainda deverá constar os **dados bancários em nome da Razão Social da Contratada para efetividade do pagamento através de crédito em conta**. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

Neste caso, o contrato irá emitir um documento fiscal mensalmente pelo somatório de horas trabalhadas no mês de referencia, multiplicado pelo valor cobrado pela hora trabalhada.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação com critério de julgamento por menor preço por item (hora).

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Está referida no ETP.

## ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 33903900-0201-2005.